



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: JUNIN DO LAU

A construção de uma Quadra de Esportes na Rua Maria das Dores Viana (antiga Rua Quatorze) próximo ao nº 17, Bairro Belo Vale.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito Paulo Henrique Paulino e Silva/ Paulo Bigodinho, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a construção de uma Quadra de Esportes na Rua Maria das Dores Viana (antiga Rua Quatorze) próximo ao nº 17, Bairro Belo Vale.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz justa e necessária uma vez que a construção de uma quadra no local indicado servirá como espaço de convivência, reforçando assim a prática de esporte e o lazer, ambos direitos constitucionalmente assegurados. O Poder Público é responsável por garantir esse direito e propiciar as condições adequadas para efetivação dessa garantia, sendo ainda, uma obrigação do Poder Público privilegiar as camadas sociais mais carentes e tendo como públicos-alvo jovens e crianças.

Santa Luzia, 6 de agosto de 2026



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003900340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003900340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Junin do Lau** em **06/08/2026 09:14**

Checksum: **E15442B27FE112AD609F573BBE15572596B6A2A1C63066393A486E971C030B7A**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003900340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.